



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE - MA

LEI Nº 342/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal transferir a propriedade de bem móvel (veículo) que menciona à Casa de Recuperação Bom Samaritano: os Emanueis de Cristo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.
Faço saber, que a Câmara Municipal **DECRETA**, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir à Casa de Recuperação Bom Samaritano: Os Emanueis de Cristo, a propriedade do seguinte veículo:

um (1) veículo, placas HQC-9306, marca fiat, modelo uno mille, chassi 01558070000122, RENAVAL 885183525, de cor branca, flex, ano/modelo 2006/2006 de propriedade do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação e entrega do veículo que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – O Recibo para transferência deverá ser assinado no ato da entrega do veículo.

Art. 3º - Em decorrência da doação de que trata esta Lei, o Departamento de Contabilidade da Câmara municipal deverá promover a respectiva baixa do presente patrimônio.

Art. 4º - Correrão a conta da entidade beneficiária todos os procedimentos e despesas pertinentes à regularização da transferência do veículo junto aos órgãos de trânsito.

Art. 5º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 04 DE JANEIRO DE 2019.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal